



AVISO – CONCORRÊNCIA Nº 006/15-PR-NELIC

A **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, foram disponibilizadas novas planilhas de custos da **CONCORRÊNCIA Nº 006/15-PR-NELIC** – Serviços de recuperação de rodovias do Programa Rodovia Reconstrução – Grupo III, lote 12, na Rodovia GO-302 - trecho: saída Itajá-Aporé/entr. GO-178 (Itajá-GO); e nas rodovias GO-178/GO-206 - trecho: div. Go-Ms/Itajá/Itarumã/Caçu/entr. BR-364, neste Estado – processo nº 201400036001333, disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201300028000221
2. Identificação do Termo.	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024 /2013
3. Objeto	Alteração do valor em face de reequilíbrio econômico-financeiro.
4. Valor	R\$ 7.484,16 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
5. Partes	CPF- MF/CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 02.053.431/0001-41 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC Flávio Alves Oliveira - EPP.
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2015.4101.04.122.4001.4001.03 Natureza de despesa código 3.03.90.39.18 Nota de Empenho n.º 00144
7. Data de Assinatura	24/07/2015
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201300066004496;
2. Modalidade: Contrato de Locação de imóvel; 3. Identificação do termo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2013; 4. OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato originário; 5. VALOR: R\$ 13.664,52 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 6. PARTES: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como locatária e o Sr. WANDERSON BATISTA VIEIRA, CPF: 893.536.641-53, como Locador; 7. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 19/08/2015; 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.66.01.20.604.1066.2008.03; Natureza: 3.3.90.36.05; Fonte: 20. Elemento de Despesa: 36; Número de Empenho: 121 de 05/08/2015; 9. JUSTIFICATIVA: Para a continuidade da acomodação da UR da AGRODEFESA de Pirenópolis/GO; 10. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015 11. NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 954/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial ao disposto no art. 7º, inciso II, alínea h da Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

Considerando a necessidade de preservar o status sanitário do rebanho goiano;

Considerando a estratégia para controle de focos da Raiva dos Herbívoros no município de Bela Vista e região;

Considerando a obrigatoriedade da vacinação do rebanho bovino e bubalino contra a Raiva dos herbívoros, nos termos da Lei 13.998, de 13 de novembro de 2001 - Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás;

Considerando o disposto nos artigos 13, 27 e 68 do Regulamento da Lei 13.998, de 13 de novembro de 2001, aprovado pelo Decreto 5.652, de 06 de setembro de 2002;

Considerando, por fim, o disposto na Instrução Normativa Agrodefesa nº 001/2005, que estabelece, no Estado de Goiás, as Regiões de Alto Risco e de Baixo Risco para a Raiva dos Herbívoros, bem como estabelece a obrigatoriedade de vacinação antirrábica para os animais bovinos, equídeos, caprinos e ovinos apascentados nos municípios que compõem a Região de Alto Risco;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE obrigatoriedade da vacinação antirrábica para os bovinos, equídeos, ovinos e caprinos criados no município de Bela Vista de Goiás;

Art. 2º - Os proprietários, possuidores e detentores de animais das espécies mencionadas no art. 1º ficam obrigados a comprovar a vacinação antirrábica, apresentando na Unidade Local da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa de Bela Vista de Goiás, a Nota Fiscal Eletrônica da compra da referida vacina.

Art. 3º - O trânsito das espécies mencionadas no Art. 1º, procedentes do município de Bela Vista de Goiás será permitido mediante a comprovação da vacinação antirrábica.

Art. 4º - A entrada de animais procedentes de outras localidades para as regiões de Alto Risco para raiva dos herbívoros fica condicionada à apresentação posterior, num prazo de máximo de 15 (quinze) dias, da comprovação de vacinação desses animais, sob pena de impedimento da emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, além de outras penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ-03.918.382/0001-25
NIRE-52300008476

COMPANHIA FECHADA
O Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, JOSÉ ELITON FIGUEIREDO JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, V, do Estatuto Social, combinado com o art. 123, caput, da Lei nº 6.404, de 15/04/1976, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de setembro de 2015, às 09:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração; e
 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Agência, a documentação a ser discutida na Assembleia.

Goiânia (GO), 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ELITON FIGUEIREDO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

EXTRATO DE CONTRATO

1. PROCESSO Nº	201500029002343
2. MODALIDADE	SRP - Ata de Registro de Preço nº - 001/2015 - SEGPLAN
3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	AGR/GELIC Nº 005/2015
4. OBJETO	O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 de acordo com as quantidades estabelecidas neste contrato.
5. VALOR ANUAL DO CONTRATO	R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)
6. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATADA	01.536.754/0001-23
7. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
8. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE	AGR
10. VIGÊNCIA: INÍCIO E FIM	10/08/2015 a 10/08/2016 (art. 132, § 3º, CC)
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2015.5702.02.04.122.4001.4001.03 (Fonte 20).
12. DATA DE ASSINATURA	10/08/2015
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Gerente Especial de Licitação

Ridoval Darci Chianello
Conselheiro Presidente - AGR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

PROCESSO Nº 201500029004109 de 24/07/2015

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0016/2015 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, para a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/09/2015, através do site www.comprasnet.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Gerência de Licitação da AGR, localizada na Rua 99, Qd. F17, Lt. 06, nº 66, Setor Sul - Goiânia - Goiás. Tel./Fax: (62) 3226-6452.

Adv. Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 20150002900817 de 23/02/2015

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0016/2015 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço por lote, para a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMA PNE, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/09/2015, através do site www.comprasnet.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Gerência de Licitação da AGR, localizada na Rua 99, Qd. F17, Lt. 06, nº 66, Setor Sul - Goiânia - Goiás. Tel./Fax: (62) 3226-6452.

Adv. Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 2209/2015-PR

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO WILSON PORTO, CPF nº. 084.139.911-53, para responder interinamente pela Diretoria de Obras Rodoviárias, até a publicação de novo ato.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2015.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 006/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br e o NELIC, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/15-PR-NELIC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - processo nº 201500036001122, tipo menor preço por lote, exclusiva para ME e EPP, através de sessão pública via COMPRASNET GO, a partir das 09 horas (de Brasília) do dia 04 de setembro de 2015.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br e o NELIC, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/15-PR-NELIC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - processo nº 201500036001122, tipo menor preço por lote, exclusiva para ME e EPP, através de sessão pública via COMPRASNET GO, a partir das 09 horas (de Brasília) do dia 04 de setembro de 2015.

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantamento e sistematização em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares; atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessariamente ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

3 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DA SUPERVISÃO ESCOLAR - Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico e Plano Global de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Curricular, elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global, orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do plano curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classes; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reintegros e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; instituir e assessorar a efetivação de mudanças no ensino, executar tarefas afins.

4 - PROFESSOR DE ARTES - Compreender a arte como um processo dialético, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criatividade e inventividade. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal e verbal em situações de produção e apreciação, constituindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas; Ler e operar as relações entre forma-conteúdo em diálogo com a materialidade (materiais, suportes, ferramentas e procedimentos) nas linguagens visuais, da dança, da música e do teatro;

5 - Compreender, ampliar e construir conceitos sobre as linguagens da arte a partir de saberes estéticos, artísticos e culturais, tais como história da arte, filosofia da arte, práticas culturais, relações entre arte e sociedade e o fazer artístico; Trabalhar na intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às áreas do conhecimento; Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos alimentando o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar, devendo atuar nas diferentes modalidades de ensino, desde os anos iniciais até os anos finais do ensino fundamental; Participar do processo de planejamento e aplicação do projeto político-pedagógico, regimento escolares e planos de estudo;

6 - Participar de reuniões e encontros proporcionados pela escola e SME; Participar de formação continuada; Direcionar o trabalho que leva em consideração as diferenças e as particularidades inseridas na sala de aula; Elaborar o planejamento de suas atividades diárias e ser responsável pelos materiais pedagógicos utilizados;

7 - Orientar a aprendizagem do aluno; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem; Registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e outros meios que se fizerem necessários;

8 - Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação de sua área de atuação; Manter atualizados registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade;

9 - Instituir discernimento crítico de convivência entre todos que integram a escola, ou seja, uma boa convivência entre as pessoas;

10 - Disponibilidade para fazer participar das atividades extracurriculares planejadas pela escola e SME;

11 - Zelar pela disciplina e bom andamento das atividades escolares;

12 - Ser pontual e assíduo;

13 - Cumprir sua carga horária;

Lei n. 6404/76, conforme alterada de tempos em tempos, e tal como ora aprovado por todos os acionistas, e (iv) o saldo de R\$ 6.736.316,95 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) destinados à Reserva de Retenção de Lucros; 3. Não foram colocados para discussão outros assuntos. Finalizando a Assembleia, o Presidente solicitou a lavratura desta ata que, após lida foi unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, a saber: (i) Jales Machado S.A., (ii) Olavio Lago de Siqueira Filho, Henrique Penna de Siqueira e Rodrigo Penna de Siqueira.

Goiatânia - GO, 02 de julho de 2015.

Esta certidão é cópia fiel da ata originalmente lavrada no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, onde constam, do próprio punho, as referidas assinaturas.

Rodrigo Penna de Siqueira
Secretário

Olavio Lago de Siqueira Filho
Presidente

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás - CERTIFICADO O REGISTRO em 17/08/2015, sob o nº 8216299366, protocolo: 1012984-0, MRE: 8230001734 - COJORA ENERGIA S/A, Secretária Geral PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

66586

GOIÁS LATEX S/A

CNPJ 05.890.359/0001-03 - NIRE 52.30001770-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de julho de 2015.

Data, local e hora - Realizada em primeira convocação, no dia 02 de julho de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social, sito na Rua 33 nº 302 - Bairro Carilho, CEP 76.380-000, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. **Presença:** Os acionistas em conformidade com o estatuto e direito a voto, representando 100% do capital votante, conforme assestadas no Livro de presenças dos Acionistas nas Assembleias Gerais. **Objeto** - Os trabalhos, a Presidência instalou a Assembleia e após agradecer a presença dos acionistas que atenderam a convocação expressa, informou o objetivo da Assembleia e a deliberação da Pauta da Assembleia Geral de Acionistas. Os editais de convocação foram publicados no jornal "O HOJE" nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2015, e no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2015, e o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicados no jornal "Diário da Manhã" no dia 25 de junho de 2015 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 26 de junho de 2015, também foram enviadas cartas aos acionistas conforme exigência da Lei nº 6.404/76, e no dia 26 de junho de 2015 a Assembleia foi convocada para a Assembleia Geral Ordinária, a Presidência instalou a Assembleia e após agradecer a presença dos acionistas que atenderam a convocação expressa, informou o objetivo da Assembleia e a deliberação da Pauta da Assembleia Geral de Acionistas. **Matéria da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2015; 2. Deliberação sobre a destinação do resultado e distribuição de dividendos; 3. Demais assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** 1. As demonstrações de resultado, o balanço patrimonial e demais relatórios contábeis do exercício social encerrado em 31 de março de 2015, todos elaborados em consonância com os padrões internacionais adotados no Brasil, bem como, as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, auditados pela KPMG. Depois de discutidos os relatórios, as demonstrações financeiras foram integralmente aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes; 2. Na sequência foi discutido e aprovado pelos acionistas presentes a destinação do lucro, referente ao exercício encerrado em 31 de março de 2015, o lucro líquido do exercício apurado no valor de R\$ 846.522,31 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), foi destinado da seguinte forma: R\$ 42.326,11 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e um mil, quarenta e nove reais e oitocentos e trinta e um centavos) a serem distribuídos como dividendos obrigatórios de acordo com o Estatuto Social e o saldo no valor de R\$ 803.196,20 (oitocentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos) destinados a reserva de retenção de lucros para reinvestimentos futuros. 3. Não foram colocados para discussão outros assuntos. Finalizando a Assembleia, o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida foi unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, Olavio Lago de Siqueira Filho, Henrique Penna de Siqueira e Rodrigo Penna de Siqueira. A presente ata é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Goiatânia - GO, 02 de julho de 2015.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIAGO PIEROBON E OUTROS, CPF: 787.971.281-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença para Carregamento Simplificado na Fazenda Boa Esperança, município de Goiás-GO.

66583

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO RURAL DE GOIÁS/LDIA, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença de Operação do Processo nº 14699/40 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rua 44, nº 520, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO.

66593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARI - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

A Prefeitura Municipal de Itaguari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 08 de Setembro de 2015, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2015, para aquisição de material especializado em software de gestão em Saúde Pública para desenvolver atividades de Aconselhamento e disponibilização de ferramentas gerenciais de informação para unidades básicas de saúde. Os interessados poderão obter informações no Edital, através do e-mail: licitacao@outlook.com, fone: (62) 3396-1177/1155, Itaguari-GO, 21 de Agosto de 2015. JOSÉ ODISON DE ARAÚJO Proponente

66585



AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 008/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, foram disponibilizadas novas planilhas de custos de CONCORRÊNCIA Nº 008/15-PR-NELIC - Serviços de Recuperação de rodovias do Programa Rodovia Recuperação - Grupo III, lote 12, na Rodovia GO-302 - trecho: saída Itaja-Aporelente, GO-178 (Itaja-GO); e nas rodovias GO-178/GO-206 - trecho: div. Go-Mistajitatanum/Caçu/entr. BR-364, neste Estado processo nº 201400036001333, disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br. Goiânia, 19 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSE

Presidente da CPL

Viso: JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

65915

Publicações legais pelo menor preço